



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 216

Terça-feira, 19 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 484, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando o processo nº23855.007891/2024-54, resolve;

Art. 1º Constituir Comissão Especial Externa – CEE, para Progressão à classe de Professora Titular do Magistério Superior, de LUCIANA MATIAS CAVALCANTE, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, da forma como segue:

MEMBROS TITULARES:

IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE (UFDPAR), Presidente;

CELECINA DE MARIA VERAS SALES (UFC);

MARIA DALVA MACEDO FERREIRA (UFPI).

MEMBROS SUPLENTE:

RENATA CRISTINA DA CUNHA (IFPI);

PAULO SERGIO MARQUES DOS SANTOS (UFDPAR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 485, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e considerando o processo, resolve;

- o Processo nº 23855.005424/2024-24;

- a Resolução CONSAD nº 38 de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor RAFAEL LOPES MAIA, SIAPE nº 1089944, Técnico Administrativo, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, lotado no Serviço Escola de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2024, sem remuneração.

Art. 2º A licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando autorizações legais para o aproveitamento de candidato habilitado em concurso pela Universidade Federal Piauí (UFPI), contidas no processo nº 23855.002020/2024-73, e considerando o Edital 03/2023 – UFPI, resolve:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei Nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei Nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/98, para o cargo de Técnica de Laboratório, na área de Análises Clínicas, em regime de trabalho 40 horas semanais, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba/PI, a 4ª colocada, ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, para o Código de Vaga nº 0965888.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 451, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 168, de 27 de março de 2024, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - Designar a Comissão Setorial de Retificação do PDU 2023 – 2025 da PROGEP, com os seguintes membros:

Aurélio Vinícius Araujo Silva, SIAPE: 1295723;

Jó Carlos Neves Freitas, SIAPE: 1299888;

Bruna Seixas da Silva, SIAPE: 3391864.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, com validade até o dia 17/12/2024.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 452, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, à docente abaixo indicada, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA

CAROLINA SILVA RIBEIRO	23855.010165/2024-57	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS-A2	18/10/2024
------------------------	----------------------	---------------------	-------	------------

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO de2022,

no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 453, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, no uso de suas atribuições, conforme a portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o processo nº 23855.010179/2024-67, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 3411618, lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, para substituir GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, SIAPE: 1370542, Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (FG-01) no período de 18/11/2024 a 22/11/2024, por motivo de Participação em programa de treinamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Retificar adicional de insalubridade para grau MÉDIO (10% do vencimento básico), tendo em vista que o servidor habitualmente realiza atividades de aquicultura tanto na docência, quanto nos projetos de pesquisa e extensão, em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.002307/2023-87

Relação de Servidores:

SERVIDOR — : JOSENILDO DE SOUZA E SILVA

CARGO. : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO : 150 - ESTACAO DE AQUICULTURA

ADICIONAL — : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO : 18/11/2024

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO